

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURICURI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**



Exercício de 2019

**ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURICURI**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	3.128.000,00	3.128.000,00	2.241.051,04	-886.948,96
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	4.165,79	-15.834,21
Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	4.165,79	-15.834,21
RECEITA DE SERVIÇOS	35.000,00	35.000,00	40.519,00	5.519,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	35.000,00	35.000,00	40.519,00	5.519,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.053.000,00	3.053.000,00	2.196.286,25	-856.713,75
Transferências da União e de suas Entidades	2.873.000,00	2.873.000,00	2.128.846,25	-744.203,75
Transferências do Estado e de suas Entidades	180.000,00	180.000,00	67.440,00	-112.560,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	80,00	-19.200,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	80,00	-19.200,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>3.128.000,00</b>	<b>3.128.000,00</b>	<b>2.241.051,04</b>	<b>-886.948,96</b>
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>3.128.000,00</b>	<b>3.128.000,00</b>	<b>2.241.051,04</b>	<b>-886.948,96</b>
DÉFICIT (VI)			1.325.769,50	
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>3.128.000,00</b>	<b>3.128.000,00</b>	<b>3.566.820,54</b>	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

Documento Assinado em 31/12/2019 por: JUDIA SUELY BRAGA SILVA  
 Acesse em: https://www.ouricuri.ma.ju.br/portal/assine/assinatura/assinatura.html?docId=8132012e-2d5b-47b4-a35d-3a67b40c3999

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURICURI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**



Exercício de 2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.280.000,00	7.401.000,00	3.546.071,54	3.472.378,76	3.241.624,85	3.854.226,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.808.000,00	3.190.500,00	1.989.472,85	1.989.472,85	1.832.661,91	1.201.027,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.472.000,00	4.210.500,00	1.556.598,69	1.482.905,91	1.408.962,94	2.653.000,31
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	430.000,00	319.000,00	20.749,00	20.749,00	20.749,00	298.251,00
INVESTIMENTOS	430.000,00	319.000,00	20.749,00	20.749,00	20.749,00	298.251,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	<b>7.710.000,00</b>	<b>7.720.000,00</b>	<b>3.566.820,54</b>	<b>3.493.127,76</b>	<b>3.262.373,85</b>	<b>4.153.772,46</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>7.710.000,00</b>	<b>7.720.000,00</b>	<b>3.566.820,54</b>	<b>3.493.127,76</b>	<b>3.262.373,85</b>	<b>4.153.772,46</b>
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>7.710.000,00</b>	<b>7.720.000,00</b>	<b>3.566.820,54</b>	<b>3.493.127,76</b>	<b>3.262.373,85</b>	<b>4.153.772,46</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	9.000,00	73.692,78	9.000,00	9.000,00	0,00	73.692,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00	73.692,78	9.000,00	9.000,00	0,00	73.692,78
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.000,00</b>	<b>73.692,78</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.692,78</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	348.140,52	230.753,91	242.141,31	644,16	336.108,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	167.246,58	156.810,94	91.894,09	0,00	232.163,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.893,94	73.942,97	150.247,22	644,16	103.945,53
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>348.140,52</b>	<b>230.753,91</b>	<b>242.141,31</b>	<b>644,16</b>	<b>336.108,96</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURICURI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**



Exercício de 2019

ANEXO B

DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESpesas EMPENHADAS (f)	DESpesas LIQUIDADAS (g)	DESpesas PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e)-(f)-(g)-(h)
DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	342.000,00	291.200,00	20.043,68	20.043,68	10.692,01	271.563,32
DESpesas CORRENTES	342.000,00	291.200,00	20.043,68	20.043,68	10.692,01	271.563,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	342.000,00	291.200,00	20.043,68	20.043,68	10.692,01	271.563,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESpesas CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado em 31/12/2019 por FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, LUDJIA SUELY BRAGA SILVA  
 Acesso em: 31/12/2019 às 14:53:10  
 Endereço: https://www.tce.pe.gov.br/epv/validarDocumento.seam Código do documento: 8f32012e-2d5b-47b4-a35d-3a67b40c3999

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURICURI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**



Exercício de 2019

NOTA EXPLICATIVA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Demonstrações Contábeis Exercício de 2019**

**(Resolução TCE-PE nº 67, de 04 de dezembro de 2019)**

**ANEXO II**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

a) **INFORMAÇÕES GERAIS:**

**Nome do órgão ou entidade:**

Fundo Municipal de Assistência Social de Ouricuri

**Natureza jurídica (conforme código da RFB):**

120-1 – Fundo Público

**CNPJ:**

12.095.325/0001-84

**Domicílio do órgão ou entidade:**

Praça Padre Francisco P. da Silva nº 145, – Bairro: Centro Cidade: Ouricuri - PE – CEP: 56.200.000.

**Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:**

O Fundo Municipal de Assistência Social concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1. “Fundo Público” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 64.459 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2.4. Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1438 de 05 de Dezembro de 2018 (LOA para o ano de 2019).

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, LUDJA SUELY BRAGA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f32012e-2d5b-47b4-a35d-3a67b40c3999

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURICURI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**



Exercício de 2019

NOTA EXPLICATIVA

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizada pelas Portarias Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICCC) TCE-PE.

**Dados da gestora:**

Nome: Ana Caroline Batista Barros. Cargo: Secretária. Período de gestão: 01/01/2017 a 31/12/2019.

**Dados do contador da entidade responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas:**

Ludja Suely Braga Silva, CRC – PE nº 021117/O-5

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:**

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CAROLINE BATISTA BARROS  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validador/validador.asp?documento=813791202109-4784-a35d-3a67b40c3999>  
LUDJA SUELY BRAGA SILVA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURICURI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**



Exercício de 2019

NOTA EXPLICATIVA

na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo II da Resolução TC nº 048/2018 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

**b.2. Bases de mensuração utilizadas:**

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. Quanto à execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

**b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “Financeiro”. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder aos lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “Permanente”, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

**b.2.2 Créditos a curto prazo:**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescidos das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

**b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

Documento Assinado Eletronicamente por: FRAACIS - FRANCISCO CARDO SOARES RAFAEL DE JESUS DE SOUZA JUNIOR - RAFAEL DE SOUZA JUNIOR  
Acesse em: [http://www.tcepe.gov.br/epp/validador.asp?codigo\\_documento=3130122019-4748354567b40c3999](http://www.tcepe.gov.br/epp/validador.asp?codigo_documento=3130122019-4748354567b40c3999)

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURICURI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**



Exercício de 2019

NOTA EXPLICATIVA

**b.2.4 Estoques:**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos de este item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

**b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2019, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2019, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

**b.2.6 Imobilizado:**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

**b.2.7 Intangível:**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão

Documento Assinado Eletronicamente por FIANCO RICARDO SOARES RAMOS, LUDJA SUELLE BRAGA SILVA  
Acesse em: <https://receita.fisco.br/validacao.seam> Código de Verificação: 832012e-2d5b-47b4-435b-9b40403909

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURICURI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**



Exercício de 2019

NOTA EXPLICATIVA

profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

**b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:** Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão da Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a Lei nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 02033, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

**b.2.9 Passivo circulante e não circulante:**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

**b.2.10 Empréstimos e financiamentos:**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

**b.2.11 Provisões:**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os

Documento assinado digitalmente por FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, LUDJA SUELY BRAGA SILVA em 31/12/2019 às 14:00:00. Endereço eletrônico: https://stn.stn.gov.br/p/rendidaDoc.seam Codificação: 032012e-2d5b-47b4-a35d-3a67b400c999



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURICURI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**



Exercício de 2019

NOTA EXPLICATIVA

relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, não registrada no passivo não circulante.

**b.2.12 Apuração do resultado:**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

**b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

Documento Assinado Digitalmente For: RPPS - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEZEMBRO(31/12/2019) - 2019 - 05-7b4-43558a60-040c3999

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURICURI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**



Exercício de 2019

NOTA EXPLICATIVA

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	3.128.000,00	3.128.000,00	2.241.051,04	-886.948,96
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	4.165,79	-15.834,21
Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	4.165,79	-15.834,21
RECEITA DE SERVIÇOS	35.000,00	35.000,00	40.519,00	5.519,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	35.000,00	35.000,00	40.519,00	5.519,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.053.000,00	3.053.000,00	2.196.286,25	-856.713,75
Transferências da União e de suas Entidades	2.873.000,00	2.873.000,00	2.128.846,25	-744.153,75
Transferências do Estado e de suas Entidades	180.000,00	180.000,00	67.440,00	-112.560,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	80,00	-19.920,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	80,00	-19.920,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>3.128.000,00</b>	<b>3.128.000,00</b>	<b>2.241.051,04</b>	<b>-886.948,96</b>
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>3.128.000,00</b>	<b>3.128.000,00</b>	<b>2.241.051,04</b>	<b>-886.948,96</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>			<b>1.325.769,50</b>	
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>3.128.000,00</b>	<b>3.128.000,00</b>	<b>3.566.820,54</b>	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

**RECEITA CORRENTE:**

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2019 foi de R\$ 3.128.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 2.241.051,04, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ - 886.948,96.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, LUDJIA SUELY BRAGA SILVA. Acesse em: https://stc.ce.tce.pe.gov.br/validar/Doc.seam?CodigoDocumento=8532012-2151474-35435436740399

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURICURI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**

Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, LUDJIA SUELY BRAGA SILVA  
Acesse em: <https://cve.tee.pe.gov.br/validarDoc.seam>

NOTA EXPLICATIVA

**RECEITA DE CAPITAL:**

A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 0,00. Foi arrecadado R\$ 0,00, o que representa um superávit de arrecadação de capital de R\$ 0,00.

**TOTAL DAS RECEITAS:**

O total de receitas previstas para o exercício de 2019 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 3.128.000,00 sendo arrecadado o valor de R\$ 2.241.051,04, o que gerou déficit de arrecadação de R\$ - 886.948,96. Desse forma, o coeficiente de arrecadação foi de 71,64%.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.280.000,00	7.401.000,00	3.546.071,54	3.472.378,76	3.241.624,85	3.854.928,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.808.000,00	3.190.500,00	1.989.472,85	1.989.472,85	1.832.661,91	1.201.027,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.472.000,00	4.210.500,00	1.556.598,69	1.482.905,91	1.408.962,94	2.653.901,01
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	430.000,00	319.000,00	20.749,00	20.749,00	20.749,00	298.251,00
INVESTIMENTOS	430.000,00	319.000,00	20.749,00	20.749,00	20.749,00	298.251,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	<b>7.710.000,00</b>	<b>7.720.000,00</b>	<b>3.566.820,54</b>	<b>3.493.127,76</b>	<b>3.262.373,85</b>	<b>4.153.179,46</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>7.710.000,00</b>	<b>7.720.000,00</b>	<b>3.566.820,54</b>	<b>3.493.127,76</b>	<b>3.262.373,85</b>	<b>4.153.179,46</b>
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>7.710.000,00</b>	<b>7.720.000,00</b>	<b>3.566.820,54</b>	<b>3.493.127,76</b>	<b>3.262.373,85</b>	<b>4.153.179,46</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS CORRENTES:**

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2019 foram de R\$ 7.280.000,00 atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 7.401.000,00 o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 3.546.071,54. As liquidações totalizaram R\$ 3.472.378,76 sendo pagos o montante de R\$ 3.241.624,85 restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 3.854.928,46.

**DESPESAS DE CAPITAL:**

As despesas de capital fixadas somam R\$ 430.000,00 atualizada pelos créditos adicionais tem se o valor de R\$ 319.000,00 o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 20.749,00. As liquidações totalizaram R\$ 20.749,00 sendo pagos o montante de R\$ 20.749,00 restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 298.251,00.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURICURI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**



Exercício de 2019

NOTA EXPLICATIVA

**TOTAL DAS DESPESAS:**

A despesa total autorizada foi de R\$ 7.710.000,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 7.720.000,00. O valor total empenhado foi de R\$ 3.566.820,54 o liquidado R\$ 3.493.127,76 e o pago R\$ 3.262.379,85. A economia orçamentária foi de R\$ 4.153.179,49. O coeficiente de execução foi de 46,20%.

**RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:**

Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 2.241.051,04), menos as despesas empenhadas (R\$ 3.566.820,54) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 1.325.769,50, sendo necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	9.000,00	73.692,78	9.000,00	9.000,00	0,00	73.692,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00	73.692,78	9.000,00	9.000,00	0,00	73.692,78
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.000,00</b>	<b>73.692,78</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.692,78</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	348.140,52	230.753,91	242.141,31	644,16	336.108,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	167.246,58	156.810,94	91.894,09	0,00	232.163,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.893,94	73.942,97	150.247,22	644,16	103.945,53
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>348.140,52</b>	<b>230.753,91</b>	<b>242.141,31</b>	<b>644,16</b>	<b>336.108,96</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, LUIZ JOSÉ DE BEZERRA BRAGA SENEZ & C. ACESSAR O DOCUMENTO EM: https://sigep.pe.gov.br/epi/sigep/epi/sigep/epi/seam/Codigo\_documento:813-2019-000005-799-4354-3467b440c399

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURICURI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

O resto a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 9.000,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício totalizou R\$ 73.692,78. Foi liquidado no exercício o valor de R\$ 9.000,00, e pagos R\$ 9.000,00. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00 restando de saldo o valor de R\$ 73.692,78.

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS :**

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 348.140,52, e inscritos em 31 de dezembro do exercício R\$ 230.753,91. Desde montante foram pagos R\$ 242.141,31 e cancelados R\$ 644,16, restando de saldo a pagar R\$ 336.108,96.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle de atos potenciais ativos e passivos.

**d.2.Divulgações não financeiras:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**d) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDO, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**e) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS; LUDJA SUELY BRAGA SILVA  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epv/validarDocumento.seam> Código do documento: 8132012e-2d5b-47b6-335d-3a67b40c3999

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURICURI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**



Exercício de 2019

NOTA EXPLICATIVA

Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**f) AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES:**

f.1. Ajustes decorrentes de retenções: As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada grupo, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

**g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XX DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 067/2019 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**g.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem, demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro da execução dos restos a pagar processados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
------------------------------	------------------------	---------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------	-------------------------------

Documento Assinado Digitalmente por FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, ID: 20190818220182-2050-b4-4355-8060-403990

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURICURI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	342.000,00	291.200,00	20.043,68	20.043,68	10.692,01	271.156,32
DESPESAS CORRENTES	342.000,00	291.200,00	20.043,68	20.043,68	10.692,01	271.156,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	342.000,00	291.200,00	20.043,68	20.043,68	10.692,01	271.156,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

As despesas intraorçamentárias fixadas no orçamento foram de R\$ 342.000,00. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de R\$ 291.200,00. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 20.043,68, liquidado o valor de R\$ 20.043,68 e pago o valor de R\$ 10.692,01, resultando numa economia orçamentária das despesas intraorçamentárias de R\$ 271.156,32

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCA RIBEIRO SOARES RAMOS, LUDJA SUELY BRAGA SILVA  
 Acesse em: http://www.ouricuri.ma.gov.br/portal/validaDocumento.asp?CodigoDocumento=8f32012e-2d5b-47b4-a35d-3a67b40c3999

**FUNDO DE SAUDE DE OURICURI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**

Exercício de 2019

**ISOLADO:3 - FUNDO DE SAUDE DE OURICURI**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	22.077.219,00	22.077.219,00	19.384.421,15	-2.692.797,85
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	33.627,62	-16.372,38
Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	33.627,62	-16.372,38
RECEITA DE SERVIÇOS	550.000,00	550.000,00	0,00	-550.000,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	550.000,00	550.000,00	0,00	-550.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.447.219,00	21.447.219,00	19.330.977,62	-2.116.241,38
Transferências da União e de suas Entidades	18.730.000,00	18.730.000,00	19.330.977,62	600.977,62
Transferências do Estado e de suas Entidades	600.000,00	600.000,00	0,00	-600.000,00
Transferências do Município e suas Entidades	2.117.219,00	2.117.219,00	0,00	-2.117.219,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	19.815,91	-10.184,09
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	19.815,91	-10.184,09
RECEITAS DE CAPITAL (II)	600.000,00	600.000,00	823.990,00	223.990,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	600.000,00	600.000,00	823.990,00	223.990,00
Transferências da União e suas Entidades	500.000,00	500.000,00	823.990,00	323.990,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>22.677.219,00</b>	<b>22.677.219,00</b>	<b>20.208.411,15</b>	<b>-2.468.807,85</b>
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>22.677.219,00</b>	<b>22.677.219,00</b>	<b>20.208.411,15</b>	<b>-2.468.807,85</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>			<b>7.820.302,51</b>	
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>22.677.219,00</b>	<b>22.677.219,00</b>	<b>28.028.713,66</b>	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00



Documento Assinado em 31/12/2019 por: LUDJIA SUELY BRAGA SILVA  
 Código do documento: 8132012e-2d5b-47b4-a35d-3a67b40c3999



**FUNDO DE SAUDE DE OURICURI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**



Exercício de 2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	27.973.339,23	29.446.439,23	27.542.878,86	27.053.610,66	23.477.656,63	1.903.663,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.861.522,00	21.194.022,00	20.535.000,09	20.535.000,09	18.071.694,30	659.222,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.111.817,23	8.252.417,23	7.007.878,77	6.518.610,57	5.405.962,33	1.244.330,46
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.611.139,00	1.176.039,00	485.834,80	485.834,80	476.537,76	690.201,20
INVESTIMENTOS	2.611.139,00	1.176.039,00	485.834,80	485.834,80	476.537,76	690.201,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	<b>30.584.478,23</b>	<b>30.622.478,23</b>	<b>28.028.713,66</b>	<b>27.539.445,46</b>	<b>23.954.194,39</b>	<b>2.593.266,57</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>30.584.478,23</b>	<b>30.622.478,23</b>	<b>28.028.713,66</b>	<b>27.539.445,46</b>	<b>23.954.194,39</b>	<b>2.593.266,57</b>
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>30.584.478,23</b>	<b>30.622.478,23</b>	<b>28.028.713,66</b>	<b>27.539.445,46</b>	<b>23.954.194,39</b>	<b>2.593.266,57</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	723.064,52	489.268,20	152.749,25	152.749,25	0,00	1.059.583,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	723.064,52	489.268,20	152.749,25	152.749,25	0,00	1.059.583,47
DESPESAS DE CAPITAL	454.832,01	0,00	164.385,11	164.385,11	0,00	290.446,90
INVESTIMENTOS	454.832,01	0,00	164.385,11	164.385,11	0,00	290.446,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.177.896,53</b>	<b>489.268,20</b>	<b>317.134,36</b>	<b>317.134,36</b>	<b>0,00</b>	<b>1.350.030,37</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	4.099.306,04	3.575.954,03	3.417.142,49	27.883,36	4.230.234,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.398.944,18	2.463.305,79	2.917.518,27	0,00	2.944.731,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.361,86	1.112.648,24	499.624,22	27.883,36	1.285.502,52
DESPESAS DE CAPITAL	137.018,49	9.297,04	137.018,49	0,00	9.297,04
INVESTIMENTOS	137.018,49	9.297,04	137.018,49	0,00	9.297,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.236.324,53</b>	<b>3.585.251,07</b>	<b>3.554.160,98</b>	<b>27.883,36</b>	<b>4.239.531,26</b>

Documento assinado eletronicamente por LUDIA SUELY BRAGA SILVA, em 31/12/2019, às 15:47:30. Código de Verificação: 81320129245047b1a35d30071401999

**FUNDO DE SAUDE DE OURICURI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**



Exercício de 2019

ANEXO B

DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESpesas EMPENHADAS (f)	DESpesas LIQUIDADAS (g)	DESpesas PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.200.000,00	3.112.000,00	3.105.192,03	3.105.192,03	2.362.658,40	606.807,97
DESpesas CORRENTES	2.200.000,00	3.112.000,00	3.105.192,03	3.105.192,03	2.362.658,40	606.807,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.200.000,00	3.112.000,00	3.105.192,03	3.105.192,03	2.362.658,40	606.807,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESpesas CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, LUDJIA SUELY BRAGA SILVA  
 Acesso em: 11/01/2020 às 15:26:00  
 Endereço: https://www.tce.pe.gov.br/epv/validarDocumento.seam Código do documento: 8f32012e-2d5b-47b4-a35d-3a67b40c3999

**FUNDO DE SAUDE DE OURICURI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, LUDJA SUELY BRAGA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f32012e-2d5b-47b4-a35d-3a67b40c3999

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURICURI

Demonstrações Contábeis Exercício de 2019

(Resolução TCE-PE nº 67, de 04 de dezembro de 2019)

ANEXO II

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

**Nome do órgão ou entidade:**

Fundo Municipal de Saúde de Ouricuri - PE

**Natureza jurídica (conforme código da RFB):**

120-1 – Fundo Público

**CNPJ:**

11.434.981/0001-00

**Domicílio do órgão ou entidade:**

Padre Francisco P. da Silva nº 145, Bairro: Centro Cidade: Ouricuri – PE – CEP: 56.200.000

**Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:**

O Fundo Municipal de Saúde concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1. “Fundo Público” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 64.459 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2.4. Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1438 de 05 de Dezembro de 2018 (LOA para o ano de 2019).

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

**FUNDO DE SAUDE DE OURICURI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**



Exercício de 2019

NOTA EXPLICATIVA

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizada pelas Portarias Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICCC) TCE-PE.

**Dados do gestora:**

Nome: Gardielle Dayane Bernadino Andrade. Cargo: Secretária. Período de gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019.

**Dados do contador do entidade responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas:**

Ludja Suely Braga Silva, CRC – PE nº 021117/O-5

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:**

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo II da Resolução TC nº 048/2018 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

Documento assinado digitalmente por LUDJA SUELY BRAGA SILVA em 31/12/2019 às 17:24:56 -4700a35d-3a67b40c3999. Acesse em: https://www.tcepe.gov.br/portal/validar\_documento/8132019-2456-4700a35d-3a67b40c3999

**FUNDO DE SAUDE DE OURICURI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

**b.2. Bases de mensuração utilizadas:**

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. Quando a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

**b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “Financeiro”. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder aos lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “Permanente”, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

**b.2.2 Créditos a curto prazo:**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

**b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

**b.2.4 Estoques:**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque,

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCA LUDIA SUELI SOARES BANDEIRA  
Acesse em: <https://www.gov.br/epp/validador>  
DocId: 8732012e-2d5b-47b4-a35f-09b4003999

**FUNDO DE SAUDE DE OURICURI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

**b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2019, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2019, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

**b.2.6 Imobilizado:**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando as informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sendo devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

**b.2.7 Intangível:**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

**b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:** Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO SOARES DE LIMA JUNIOR, CPF: 01312922490-4, em 14/01/2020 às 15:41:55, com o código de verificação 016789002999. Acesse em: https://eod.cce.gov.br/epi/validador

**FUNDO DE SAUDE DE OURICURI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

**b.2.9 Passivo circulante e não circulante:**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

**b.2.10 Empréstimos e financiamentos:**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos ao fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

**b.2.11 Provisões:**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

**b.2.12 Apuração do resultado:**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser

Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO SOARES RABELO SOARES JUNIOR, CPF nº 033.201.822-01, em 24/12/2019 às 14:40:54, pelo Código do documento 367b40c3999

**FUNDO DE SAUDE DE OURICURI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**



Exercício de 2019

NOTA EXPLICATIVA

mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

**b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
------------------------	------------------	-------------------------	-------------------------	-----------------

Documentação: 31/12/2019 - 15:00:00  
Acesse em: <http://www.ouricuri.org.br>  
Código do Documento: 8132019-2-25-4354-3a67b4009999



**FUNDO DE SAUDE DE OURICURI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**



Exercício de 2019

NOTA EXPLICATIVA

RECEITAS CORRENTES(I)	22.077.219,00	22.077.219,00	19.384.421,15	-2.692.797,85
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	33.627,62	-16.372,38
Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	33.627,62	-16.372,38
RECEITA DE SERVIÇOS	550.000,00	550.000,00	0,00	-550.000,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	550.000,00	550.000,00	0,00	-550.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.447.219,00	21.447.219,00	19.330.977,62	-2.116.241,38
Transferências da União e de suas Entidades	18.730.000,00	18.730.000,00	19.330.977,62	600.977,62
Transferências do Estado e de suas Entidades	600.000,00	600.000,00	0,00	-600.000,00
Transferências do Município e suas Entidades	2.117.219,00	2.117.219,00	0,00	-2.117.219,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	19.815,91	-10.184,09
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	19.815,91	-10.184,09
RECEITAS DE CAPITAL (II)	600.000,00	600.000,00	823.990,00	223.990,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	600.000,00	600.000,00	823.990,00	223.990,00
Transferências da União e suas Entidades	500.000,00	500.000,00	823.990,00	323.990,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>22.677.219,00</b>	<b>22.677.219,00</b>	<b>20.208.411,15</b>	<b>-2.468.807,85</b>
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>22.677.219,00</b>	<b>22.677.219,00</b>	<b>20.208.411,15</b>	<b>-2.468.807,85</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>			<b>7.820.302,51</b>	
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>22.677.219,00</b>	<b>22.677.219,00</b>	<b>28.028.713,66</b>	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)			0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro			0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	

**RECEITA CORRENTE:**

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2019 foi de R\$ 22.077.219,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 19.384.421,15, o que representa um déficit de previsão de arrecadação corrente de R\$ - 2.692.797,83.

**RECEITA DE CAPITAL:**

A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 600.000,00. Foi arrecadado R\$ 823.990,00 o que representa um superávit de arrecadação de capital de R\$ - 223.990,00.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, LUDJA SUELY BRAGA SILVA  
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8f32012e-2d5b-47b4-a35d-3a67b40c3999

**FUNDO DE SAUDE DE OURICURI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**



Exercício de 2019

NOTA EXPLICATIVA

**TOTAL DAS RECEITAS:**

O total de receitas previstas para o exercício de 2019 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 22.677.219,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 20.208.411,15, o que gerou déficit de arrecadação de R\$ 2.468.807,85. Desta forma, o coeficiente de arrecadação foi de 89,11%.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHAD AS (f)	DESPESAS LIQUIDAD AS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	27.973.339,23	29.446.439,23	27.542.878,86	27.053.610,66	23.477.656,63	1.903.560,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.861.522,00	21.194.022,00	20.535.000,09	20.535.000,09	18.071.694,30	659.021,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.111.817,23	8.252.417,23	7.007.878,77	6.518.610,57	5.405.962,33	1.244.538,46
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.611.139,00	1.176.039,00	485.834,80	485.834,80	476.537,76	690.204,20
INVESTIMENTOS	2.611.139,00	1.176.039,00	485.834,80	485.834,80	476.537,76	690.204,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	<b>30.584.478,23</b>	<b>30.622.478,23</b>	<b>28.028.713,66</b>	<b>27.539.445,46</b>	<b>23.954.194,39</b>	<b>2.593.764,57</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) =(XI+XII)</b>	<b>30.584.478,23</b>	<b>30.622.478,23</b>	<b>28.028.713,66</b>	<b>27.539.445,46</b>	<b>23.954.194,39</b>	<b>2.593.764,57</b>
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>30.584.478,23</b>	<b>30.622.478,23</b>	<b>28.028.713,66</b>	<b>27.539.445,46</b>	<b>23.954.194,39</b>	<b>2.593.764,57</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS CORRENTES:**

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2019 foram de R\$ 27.973.339,23, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 29.446.439,23, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 27.542.878,86. As liquidações totalizaram R\$ 27.053.610,66, sendo pagos o montante de R\$ 23.477.656,63, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 1.903.560,37.

**DESPESAS DE CAPITAL:**

As despesas de capital fixadas somam R\$ 2.611.139,00, atualizada pelos créditos adicionais tem se o valor de R\$ 1.176.039,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 485.834,80. As liquidações totalizaram R\$ 485.834,80, sendo pagos o montante de R\$ 476.537,76, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 690.204,20.

**TOTAL DAS DESPESAS:**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, LUDJIA SUELY BRAGA SILVA  
Acesse em: <https://efcfe.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f32012e-2d5b-47b4-a35d-3b67b40c3999

**FUNDO DE SAUDE DE OURICURI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**



Exercício de 2019

NOTA EXPLICATIVA

A despesa total autorizada foi de R\$ 30.584.478,23, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 30.622.478,23. O valor total empenhado foi de R\$ 28.028.713,66, o liquidado R\$ 27.539.445,46, e o pago R\$ 23.954.194,39. A economia orçamentária foi de R\$ 2.593.764,57. O coeficiente de execução foi de 91,53%.

**RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:**

Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 20.208.411,15), menos as despesas empenhadas (R\$ 28.028.713,66) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ -7.820.302,51. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	723.064,52	489.268,20	152.749,25	152.749,25	0,00	1.059.583,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	723.064,52	489.268,20	152.749,25	152.749,25	0,00	1.059.583,47
DESPESAS DE CAPITAL	454.832,01	0,00	164.385,11	164.385,11	0,00	290.446,90
INVESTIMENTOS	454.832,01	0,00	164.385,11	164.385,11	0,00	290.446,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.177.896,53</b>	<b>489.268,20</b>	<b>317.134,36</b>	<b>317.134,36</b>	<b>0,00</b>	<b>1.350.030,37</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	4.099.306,04	3.575.954,03	3.417.142,49	27.883,36	4.230.234,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.398.944,18	2.463.305,79	2.917.518,27	0,00	2.944.731,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.361,86	1.112.648,24	499.624,22	27.883,36	1.285.502,52
DESPESAS DE CAPITAL	137.018,49	9.297,04	137.018,49	0,00	9.297,04
INVESTIMENTOS	137.018,49	9.297,04	137.018,49	0,00	9.297,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.236.324,53</b>	<b>3.585.251,07</b>	<b>3.554.160,98</b>	<b>27.883,36</b>	<b>4.239.531,26</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

Documento assinado digitalmente por FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, LUDJIA SUELY BRAGA SILVA  
 Acesse em: https://atendimento.fundosoc.seam.codigododocumento:8132012-2d5b-47b4-a35d-3a67b40c3999

**FUNDO DE SAUDE DE OURICURI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

O resto a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 1.177.8963,53. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício totalizou R\$ 489.268,20. Foi liquidado no exercício o valor de R\$ 317.134,36 e pagos R\$ 317.134,36. Foi cancelado o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 1.350.030,37.

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS :**

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 4.236.324,53, e inscritos em 31 de dezembro do exercício R\$ 3.585.251,07. Desde montante foram pagos R\$ 3.554.160,98 e cancelados R\$ 27.883,36, restando de saldo a pagar R\$ 4.239.531,26

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle de atos potenciais ativos e passivos.

**d.2.Divulgações não financeiras:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**d) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDO, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**e) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Documento assinado digitalmente por FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, LUDJIA SUELY BRAGA SILVA. Acesso em: 11/11/2019 10:55:00. URL: http://www.ouricuri.org.br/validaDoc.seam?codigo\_documento: 812012e-2d5b-47b4-a35d-3a67b40c3999



**FUNDO DE SAUDE DE OURICURI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2019)**

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

As despesas intraorçamentárias fixadas no orçamento foram de R\$ 2.200.000,00. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de R\$ 3.112.000,00. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 3.105.192,03, liquidado o valor de R\$ 3.105.192,03 e pago o valor de R\$ 2.362.658,46, resultando numa economia orçamentária das despesas intraorçamentárias de R\$ 6.807,97

Documento Assinado Digitalmente por: FABIANO RIBICARDO SOARES RAMOS, LUDJIA SUELY BRAGA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/portal/portal/proc/proc.seam> Código do documento: 8f32012e-2d5b-47b4-a35d-3a67b40c3999